



BOLETIM DE SERVIÇO

16/09/2020

Lei 4.965 de 05.05.66

REITORIA

Reitor <i>Pro-tempore</i>	André Dala Possa
Diretoria Executiva	Juarez Pontes
Chefia de Gabinete da Reitoria	Bruna Dorabiallo Oliveira
Assessoria Técnica	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria Correição e Transparência	Karin Beck
Ouvidoria Geral	Ádila Márcia Antunes da Silva da Rosa
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Fernanda Emanuela Ferreira
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jaqueline Besen
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Francielle Pereira de Oliveira
Chefe da Auditoria Interna	Tamara Maria Bordin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Fabiana Besen Santos
Diretoria de Administração	Laís Karine Sarda Martins
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luiz Felipe Vieira da Silva
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria do Desenvolvimento de Ensino	Tiago Moraes Nunes
Diretoria de Assuntos Estudantis	Elizabeth Costa Franca
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Maricléia Lopes Prim
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Fabiana Bohm Gramkow
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Rafael Nilson Rodrigues
Diretoria de Extensão	Leticia Cunico
Diretoria de Comunicação	Rafaela Taisa Menin
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes



Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Egon Sewald Junior
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Deizi Paula Giusti Consoni
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Ailton Durigon
Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Rosane Schenkel de Aquino
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Alisson Luiz Lessak

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
Adriano Antunes Rodrigues

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
Daniel de Lima Cichella

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
Fabiana Santos Fernandes

Diretoria-Geral do Câmpus Caçador
Danielle Regina Ullrich

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
Matheus Baldez Reis

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
Bruno Santos Vieira

Diretoria do Câmpus Canoinhas
Joel José de Souza

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
Francis Saibel

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
Magali Regina

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
Sandra Aparecida Antonini Agne

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
João Paulo de Oliveira Nunes

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
Giovani Ropelato

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
Daniel Comin da Silva

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
Elder Comin Perraro

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
Niguelme Cardoso Arruda

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
Zízimo Moreira Filho

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
Humberto Francisco Beirão Júnior

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
Roselêa Lisiane Klafke Scheibler

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
Paula Borges Monteiro

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Rogério De Souza Versage

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
Jane Parisenti

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
João Paulo Nunes da Silva

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
Luciane Patrícia Oliari

Diretoria Do Câmpus Garopaba
Micheline Sartori

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
Antonio Luiz Schalata Pacheco Filho

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
Priscilla De Oliveira

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
Diego Goltara Gomes

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
Daniela Sbizera Justo

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
Luís Fernando Pozas

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
Wagner Cabral Mehl

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
Ana Elisa Ferreira Schmidt

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
José Roberto Machado

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
Rosemary Weidauer

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
Vandré Stein

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Delcio Luís Demarchi

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Loiraci Ribeiro Carvalho

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Edson Sidnei Maciel Teixeira

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
Maick Da Silveira Viana

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
Karin Fetter

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
Dayane Clock Luiz

Chefia do Departamento de Assuntos Estudantis do Câmpus Joinville
Geraldo Sales dos Reis

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
Wilson Heck Junior

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
Kathilce Martins Amorim

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
Silmar Primieri

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Eliana Cristina Bär

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Bianca Dos Santos Costa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Renato Messias Ferreira Calixto

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
Raimundo José de Sousa Castro

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
Fernanda Knorst de Almeida

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
Israel da Silva Mota

Diretoria-Geral do Câmpus São José
Tiago Semprebom

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
Sabrina Miranda Covalski

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
Joao Carlos Bez Batti

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
Daniel Fernando Carossi

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
Daiana Schmidt

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
Diego Albino Martins

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
Cleone Fátima Zohler Thiesen

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
Diego Nones Bissigo

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
Henri Carlo Belan

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
Lucas Schmidt

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
Robson Vieira Rodrigues

Diretoria do Câmpus Urupema
Evelise Zerger

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
Carolina Pretto Panceri

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
Andreia Willrich

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê
Ricardo Zanchett

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
Milena Machado Cortelini

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
Marcelo André Toso



DIÁRIAS E PASSAGENS

<http://www.portaltransparencia.gov.br/viagens>



PORTARIA DO(A) REITOR(A)



Portaria do(a) Reitor(a) N° 3024, de 15 de setembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação interna do servidor DAVID MATOS MILHOMENS, matrícula SIAPE nº 1146914, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas (Proex) para Diretoria de Extensão (Direx).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3025, de 15 de setembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 47/2020 - PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem o Grupo de Trabalho Perfil Usuários Sigaa. O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades pelo período de 15/09/2020 a 30/10/2020 com carga horária semanal de 02 (duas) horas.

- I – ELIZABETHE COTA FRANÇA – DAE/Reitoria
- II – FLÁVIA STELA DE ARAÚJO LIMA AMORIM – PROPPI/Reitoria
- III – GILBERTO VICENTE DE OLIVEIRA – DIREN/Reitoria
- IV – MARIA DA GLÓRIA SILVA E SILVA – CERFEAD/Reitoria
- V – PAULO GUILHERME FUCHS – DIREN/Reitoria
- VI – SOLANGE JANETE FINGER – DAE/Reitoria
- VI – TIAGO MORAIS NUNES – DIREN/Reitoria
- VII – TIAGO SPIANDORELLO – DEIA/Reitoria

Art. 2º O grupo de trabalho terá como objetivos: levantar a situação atual dos diferentes perfis de acesso dos usuários ao Sigaa; identificar a necessidade e customização de funcionalidades existentes e de novas funcionalidades; justificar a necessidade de novos perfis de usuários; mapear as dificuldades e possibilidades de aprimoramento dos setores de suporte aos usuários na Reitoria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3026, de 15 de setembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.824 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, Resolução nº 01/2016/CDP de 04/02/2016, a Resolução nº 009/2019/CDP de 11/09/2019 e a Res. nº 002/2020, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação ao servidor:

I - EDISON TIAGO DRESCH, Siape nº 2231769, lotado no câmpus São Miguel do Oeste, fazendo jus, o requerente, a partir de 10/09/2020, ao percentual de 30%, pela conclusão do curso de Pós-Graduação, nível de Especialização, lato sensu, em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável (UNINTER). Processo no. 23292.027691/2020-53.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3027, de 15 de setembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 8112/1990;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora GISELLE FLORIANO COELHO, matrícula SIAPE 2411033, ocupante do cargo de Professora EBTT, lotada no Cerfead/Reitoria, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 01/02/2021 a 30/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3028, de 15 de setembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal n° 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal n° 9.991 de 28/08/2019, a Instrução Normativa n° 03/2017/IFSC, a Instrução Normativa n° 201 de 11/09/2019/Governo Federal, e a Resolução n° 12/2019/CDP de 03 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento Integral para Pós-Graduação à servidora:

I – ISABEL CRISTINA HENTZ, Docente, Siape n° 2057317, lotada no Câmpus Jaraguá do Sul, cursando Doutorado em Educação - UFSC, no período de 16/11/2020 a 07/07/2023. Processo no. 23292.026114/2020-49.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3029, de 15 de setembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora KARINA ZAIA MACHADO RAIZER, SIAPE 2097494, lotada no Campus Palhoça, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III, fazendo jus ao recebimento a partir de 23/05/2020, data em que cumpriu os requisitos. Processo no. 23292.016497/2020-39.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3030, de 15 de setembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor DANIEL HENRIQUE SCANDOLARA, SIAPE 3061555, lotado no Campus Palhoça, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III, fazendo jus ao recebimento a partir de 12/08/2020, data em que cumpriu os requisitos. Processo no. 23292.006183/2020-30.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 113, de 14 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico N° 86/2020 - DAM-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 157 de 13 de novembro de 2019;

Art 2º Designar os servidores abaixo como fiscais do Contrato - DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO para o Câmpus CANOINHAS do IFSC, oriundo do processo 23292.026480/2020-61, PE 104/2020.

- Gestor: FRANCIS SAIBEL, SIAPE 1828991;
- Fiscal Administrativo : WILLIAM SADA O HASEGAWA, SIAPE 1893679 ;
- Fiscal Administrativo Suplente: ROBERTO SANCHES DE LIMA, SIAPE: 3010508;
- Fiscal Técnico: MAURO ANTONIO NIZER, SIAPE 3011547;
- Fiscal Técnico Suplente: CLEITON ARENDARTCHUK, SIAPE :1556673.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 114, de 14 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico N° 102/2020 - DG-CAN,

RESOLVE:

Art 1º Nomear os servidores abaixo para compor a equipe de planejamento para o processo relacionado aquisição de Móveis sob medida para o laboratório de análise sensorial do IFSC- Câmpus Canoinhas:

- DAIANA ALVES MACHADO, SIAPE: 2352784, Técnica de laboratório área;
- JOSIÉLI DE OLIVEIRA DOS SANTOS VEIGA, SIAPE: 2058770, Técnica de laboratório área;
- FRANCIS SAIBEL, SIAPE: 1828991, Assistente em Administração;
- LUIZ PAULO DE LIMA, SIAPE: 1206206, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- RENEU CESAR ZIGER, SIAPE: 2352134, Assistente em Administração;
- SULLIEN MIRANDA RIBEIRO BRAVIN, SIAPE: 2042250, Contadora.

Art 2º São atribuições da equipe de planejamento:

Fundamentação dos documentos de: "formalização da demanda", estudos técnicos preliminares" e o "mapa de riscos".

Art 3º Carga horária total da comissão de planejamento será de 8 horas.

Art 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 131, de 15 de setembro de 2020

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o e-mail encaminhado no dia 14 de setembro de 2020, pela Coordenadoria de Registro Acadêmico

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos pelos motivos e justificativas abaixo listadas:

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INTERDISCIPLINARIDADE E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA

- 1- BRUNA DE SOUZA GOES (Matrícula nº 20192000163) – Motivo: Abandono;
- 2- BRUNA SILVEIRA (Matrícula nº 20192000056) – Motivo: Abandono;
- 3- BRUNA STELLO PADILHA (Matrícula nº 20192000181) – Motivo: Abandono;
- 4- DHENNIFFER PAGOTTO ALVES (Matrícula nº 20192000177) – Motivo: Abandono;
- 5- EDINEIA DE FATIMA DOS SANTOS (Matrícula nº 20192000140) – Motivo: Abandono;
- 6- ELI DO NASCIMENTO BELLAVER (Matrícula nº 20192000141) – Motivo: Abandono;
- 7- GAMALIEL RIBEIRO (Matrícula nº 20192000146) – Motivo: Abandono;
- 8- IVETE COELHO DO ROSARIO (Matrícula nº 20192000166) – Motivo: Abandono;
- 9- JOCIANE DE MEIRA (Matrícula nº 20192000065) – Motivo: Abandono;
- 10- JOSELHA DE CAMPOS (Matrícula nº 20192000066) - Motivo: Abandono;
- 12- JULIANA VASILUK (Matrícula nº 20192000048) - Motivo: Abandono;
- 13- KELIN MAIARA DOS SANTOS (Matrícula nº 20192000154) - Motivo: Abandono;
- 14- MANOEL MARTINS VARELA (Matrícula nº 20192000139) - Motivo: Abandono;
- 15- MARCIO ROCHA (Matrícula nº 20192000068) - Motivo: Abandono;
- 16- MARINES DE ALMEIDA MUSSKOPF (Matrícula nº 20192000172) - Motivo: Abandono;
- 17- NILVA MARIA FERNANDES (Matrícula nº 20192000070) - Motivo: Abandono;
- 18- ROSEMERI DE FATIMA PEREIRA (Matrícula nº 20192000179) - Motivo: Abandono;
- 19- SABRINE COELHO (Matrícula nº 20192000149) - Motivo: Abandono;
- 20- SAIONARA MARQUEVISKI GONÇALVES (Matrícula nº 20192000071) - Motivo: Abandono;
- 21- SARA RAFAELY MOREIRA ALBIERO (Matrícula nº 20191101749) - Motivo: Abandono;
- 22- SAYONARA BATISTA DE SOUZA CORDEIRO (Matrícula nº 20191101753) - Motivo: Abandono;
- 23- SIMONE ALVES DA ROCHA (Matrícula nº 20191101750) - Motivo: Abandono;
- 24- SUELLEN MARTINS DOS SANTOS GARCIA (Matrícula nº 20192000153) - Motivo: Abandono;



- 25- VALERIA FORTES (Matrícula nº 20192000059) - Motivo: Abandono;
26- VANESSA GODINHO LOPES (Matrícula nº 20192000055) - Motivo: Abandono.

CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ADMINISTRAÇÃO

- 01- GABRIELA BASEGGIO BORGES DA SILVA (Matrícula nº 202011000814) – Motivo: Abandono.

Art. 2º Trancar a matrícula dos alunos pelos motivos e justificativas abaixo listadas:

CURSO SUPERIOR – BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

- 01- JONYFHER NONATO (Matrícula nº 201910005172) - Motivo: Está sem computador e sem notebook em casa. Não conseguiu mais acompanhar as aulas.
02- MATHEUS SANTIN NAZARIO (Matrícula nº 202010006525) – Motivo: Não tem condições de acompanhar as atividades não presenciais. Quer retornar quando acabar o isolamento social;
03- WELLYSON EMANUEL NUNES (Matrícula nº 202010008796) – Motivo: Dificuldade em realizar as atividades não presenciais.

CURSO SUPERIOR – BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

- 01- ELIEZER ALBUQUERQUE RODRIGUES (Matrícula nº 201910009663) – Motivo: Por motivos pessoais e também por não se adaptar às atividades não presenciais nesse período de pandemia;
02- GABRIELA BASEGGIO BORGES DA SILVA (Matrícula nº 202010006507) - Motivo: Não se adaptou às atividades não presenciais. Pretende esperar o retorno das aulas presenciais no campus.
03- GUSTAVO SOUZA MARTINS (Matrícula nº 202010005179) – Motivo: Está envolvido em muitos projetos e não têm conseguido conciliar com os estudos. Pretende retornar;
04- JACKSON GRIFANTE (Matrícula nº 201810205068) – Motivo: Vai residir em outra cidade devido à mudança de trabalho;
05- LAHIS GODOY HOFFMANN (Matrícula nº 202010005921) - Motivo: Problemas Pessoais;
06- NICOLAS OTAVIO HEINZ (Matrícula nº 201810202610) - Motivo: Mudou o seu turno de trabalho para a noite e ele não está conseguindo conciliar com o curso.
07- SABRINA GABRIEL DA SILVA (Matrícula nº 202010006580) - Motivo: Por questões particulares;
08- SIRLEI WURSTER (Matrícula nº 202010005878) - Motivo: Dificuldade de organizar o tempo para as atividades não presenciais e também de entender alguns conteúdos.

CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ADMINISTRAÇÃO

- 01- ANDERSON LUIZ CORDEIRO (Matrícula nº 202011000944) – Motivo: Optou por retornar ao curso quando passar o período de isolamento social. Não adaptou-se às aulas no formato de atividade não presenciais;
02- ISAQUE NATAN LOPES (Matrícula nº 202011009468) – Motivo: Optou por retornar ao curso quando passar o período de isolamento social. Não adaptou-se às aulas no formato de atividade não

presenciais;

03- JOSIANE DOMINGUES FERREIRA (Matrícula nº 202011009761) - Motivo: Optou por retornar ao curso quando passar o período de isolamento social. Não adaptou-se às aulas no formato de atividade não presenciais;

04- LUCIANE MORAIS DE FIGUEIREDO (Matrícula nº 202011008284) - Motivo: Optou por retornar ao curso quando passar o período de isolamento social. Não adaptou-se às aulas no formato de atividade não presenciais;

05- NIVIA MARIA NIZER (Matrícula nº 202011001313) - Motivo: Optou por retornar ao curso quando passar o período de isolamento social. Não adaptou-se às aulas no formato de atividade não presenciais.

DANIELLE REGINA ULLRICH

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 128, de 15 de setembro de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa nº 11, de 1 de julho de 2020, do IFSC;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 34/2020 – ASDG-GAS;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as férias da servidora FABIOLA RIBEIRO DE LIZ STEINER, matrícula SIAPE nº 3007641, lotada no Câmpus Gaspar, agendadas para o período de 30/11/2020 a 18/12/2020, devendo ser reagendadas para 14/09/2020 a 02/10/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroagirá seus efeitos a contar de 14/09/2020.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 105, de 14 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico SIPAC nº 321/2020 - DG-CRI

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 41 de 20 de março de 2020, que instituiu a Comissão de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito – CAPE, do Câmpus Criciúma, excluindo o servidor LUCAS DOMINGUINI, e incluindo o servidor NIGUELME CARDOSO ARRUDA.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

I- DANIEL COMIN DA SILVA, Diretor-Geral

II- NIGUELME CARDOSO ARRUDA, Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

III- DANIEL BARBOSA CASSOL - Jornalista

IV- ROSLENE DE ALMEIDA GARBELOTTO, Coordenadora do Curso Superior em Engenharia Civil

V- PERISON PAVEI UGGIONI, Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica

VI- SHEILAR NARDON DA SILVA CAMARGO, Assistente de Alunos

VII- VANDAMARIS ANGELA SCOPEL, Coordenadora de Assuntos Estudantis

VIII- GIOVANA LETÍCIA SCHINDLER MILANEZE, Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

IX- MARISILVIA DOS SANTOS, Coordenadora de Extensão

X- ANA CRISTINA DE CASTRO, Discente do Curso Superior em Engenharia Mecatrônica

XI- DANILO PATRICIO DO NASCIMENTO, Discente do Curso Superior em Engenharia Civil

Art. 3º A comissão desenvolverá suas atividades até 18/12/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 106, de 15 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 318/2020 - DG-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor RAMON SALVAN FERNANDES, Siape 1866744, para a assistência das atividades relacionadas a Coordenação do Curso de Engenharia Mecatrônica, do Câmpus Criciúma.

Art. 2º As atividades e atribuições a serem desenvolvidas são as seguintes:

I - Atendimento de e-mails da Coordenação, seja de público interno ou externo, respondendo aqueles que demandarem apenas informação genérica e já disponível. O Coordenador fica responsável pelos e-mails que requerem tomada de decisão.

II - Redação/elaboração de documentos emitidos pela Coordenação, certificados, relatórios, planilhas, formulários, memorandos, comunicados e etc.

III - Secretariar as reuniões presididas pela Coordenação de Curso que não possuem secretário designado, sendo responsável pela ata.

IV - Organizar arquivamento de documentos físicos do Curso.

V - Organizar arquivamento de documentos digitais do Curso no disco virtual.

VI - Acompanhar e encaminhar os processos de validação, reconhecimento de saberes e competências, extraordinário aproveitamento de estudos.

VII - Organizar solicitações de quebra de pré-requisitos. A verificação será realizada pelo Coordenador.

VIII - Propor melhorias nos procedimentos e processos da Coordenação de Curso.

Art. 3º As atividades relacionadas ao art. 2º deverão ser orientadas e supervisionadas pelo Coordenador do Curso.

Art. 4º Os documentos que requerem assinatura deverão ser assinadas apenas pelo Coordenador do Curso.

Art. 5º As atribuições devem ser delegadas considerando a carga horária de trabalho alocada.

Art. 6º A carga horária semanal será de até 8h.

Art. 7º O Servidor desenvolverá suas atividades até 27/02/2021.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 107, de 15 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 319/2020 – DG-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para atualização do Projeto Pedagógico de Curso - PPC do Curso Técnico Subsequente de Eletrotécnica, do Câmpus Criciúma, designando como integrantes os servidores abaixo relacionados:

I- PÉRISON PAVEI UGGIONI (COORDENADOR)

II- DIEGO TIBURCIO FABRE

III- GEÓVIO KROTH

IV- GUILHERME MANOEL DA SILVA

V- NAIR RODRIGUES RESENDE

VI- PHILIPPE PAULETTI

VII- THISCIANA FIALHO DOS SANTOS

VIII- VILMAR CLÁUDIO DE CARLOS

Art. 2º O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades pelo período de 01/09/2020 a 12/03/2021, havendo necessidade, será prorrogado por igual período.

Art. 3º A comissão deverá ao final do processo apresentar o PPC para aprovação no Colegiado do Câmpus.

Art. 4º Para o desempenho das atividades mencionadas no art. 1º desta portaria, o coordenador destinará até 2 (duas) horas e os demais membros até 1 (uma) hora de sua carga horária semanal.

Art. 5º Compete ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão o acompanhamento das atividades mencionadas no art. 1º.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 108, de 15 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 322/2020 - DG-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para avaliação das Atividades Acadêmicas Científicas Culturais (AACC), dos cursos superiores em Engenharia Mecatrônica, Engenharia Civil e Licenciatura em Química, do Câmpus Criciúma, designando como integrantes os servidores abaixo relacionados:

- I- SÉRGIO SILVEIRA – Coordenador
- II- NAIANE MACHADO MARIANO SARTOR
- III- RENATO BARBOSA SAMPAIO
- IV – ROSLENE DE ALMEIDA GARBELOTTO
- V – VILMAR CLÁUDIO DE CARLOS

Art. 2º A comissão desenvolverá suas atividades pelo período de 14/09/2020 a 23/12/2021.

Art. 3º O Coordenador deverá apresentar relatório semestral de atividades realizadas.

Art. 4º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, o coordenador destinará até 2 (duas) horas e os demais membros até 1 (uma) hora de sua carga horária semanal.

Art. 5º Compete ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão o acompanhamento das atividades mencionadas no art. 1º.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 336, de 15 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 57/2020 – DIRPPIE-FLN;

RESOLVE,

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para comporem o Grupo de Trabalho para realização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2020, no Campus Florianópolis:

- a) ROGÉRIO DE SOUZA VERSAGE – matrícula SIAPE n. 2286868 – DPPE;
- b) ADRIANO VITOR – matrícula SIAPE n. 1911925 – DPPE;
- c) MICHELY DE MELO PELLIZZARO – matrícula SIAPE n. 2238780 – DPPE;
- d) PAULA BORGES MONTEIRO - matrícula SIAPE n. 2858864 - Diretoria de Ensino;
- e) PRISCILA MOURA ORTIGA - matrícula SIAPE n. 1978733 - Assessoria de Ensino;
- f) MICHELSCH JOÃO DA SILVA – matrícula SIAPE n. 1048304 - Coordenadoria de Apoio Acadêmico;
- g) VALESKA BERNARDO RANGEL - matrícula SIAPE n. 3275331 - Coordenadoria de Atividades Artísticas;
- h) ERWIN WERNER TEICHMANN - matrícula SIAPE n. 1732269 Assessoria de Relações Externas;
- i) JANDERSON HENRIQUE SCHWENGBER DORNELLES - matrícula SIAPE n. 1668299 - Assessoria de Comunicação e Eventos;
- j) MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR – matrícula SIAPE n. 0277933 – DAELN;
- k) ROBINSON PIZZIO – matrícula SIAPE n. 2046190 – DAELN;
- l) MARCO ANTÔNIO QUIRINO PESSOA – matrícula SIAPE n. 1667973 – DALTEC;
- m) EDUARDO LINCK – matrícula SIAPE n. 1114055 – DAMM;
- n) ALEXANDRE ALVES DALMOLIM – matrícula SIAPE n. 3162277 – DAMM;
- o) INÁCIO ALBERTO PEREIRA COSTA – matrícula SIAPE n. 2051006 – DASS;
- p) ANÉSIO FELIPE ZEITUNE – matrícula SIAPE n. 1715548 – DAE;
- q) LEANDRO DE MEDEIROS SEBASTIÃO – matrícula SIAPE n. 2425295 – DAE;
- r) SÉRGIO LUCIANO ÁVILA - matrícula SIAPE n. 1813083 – Curso de Especialização em Computação Científica para Indústria.



Art. 2º Determinar que a carga horária para a atividade seja de até 03 (três) horas semanais, com validade de setembro a dezembro de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 337, de 15 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Normativa nº 06 da Reitoria do IFSC relativa a compensação de horas-trabalho no IFSC,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar compensação de 24 horas-trabalho aos servidores colaboradores, abaixo relacionados, que trabalharam na organização e execução das Cerimônias de Formatura de 2019-2 do IFSC, realizadas nos dias 03 e 10 de março de 2020, que cumpriram o expediente das 17 horas às 23 horas, nos dias citados:

ALINE SOUZA DA SILVA, matrícula SIAPE n. 1789095
ARTUR BRANDES DE AZEVEDO FERREIRA, matrícula SIAPE n. 2288139
BRUNA DE ARAÚJO DECHEN, matrícula SIAPE n. 2032779
CÂNDIDO RODRIGO GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE n. 1610721
CAMILA FARIAS FRAGA, matrícula SIAPE n. 1731002
CARLOS RAFAEL GARCIA, matrícula SIAPE n. 2049045
DÉBORA MARIA DA SILVA, matrícula SIAPE n. 1638842
DIOGO MELCHER DOS SANTOS, matrícula SIAPE n. 1576737
FABIANE ALVES FARIAS GUIMARÃES, matrícula SIAPE n.
GIOVANI CÂMARA, matrícula SIAPE n. 3029308
JANDERSON HENRIQUE SCHWENGBER DORNELLES, matrícula SIAPE n. 1668299
JAQUELINE BOSSE, matrícula SIAPE n. 2293353
JULIANA PEREIRA MICHELS, matrícula SIAPE n. 1937387
LETÍCIA HELENA FROZIN FERNANDES CRUZ WIGGERS, matrícula SIAPE n. 1563470
LUCIANE DA CRUZ RABELLO, matrícula SIAPE n. 1365886
SILVANA RICHTER COSTA, matrícula SIAPE n. 1882960
SIMONE TERESINHA DA SILVA, matrícula SIAPE n. 1580108
YANNA DE AMORIM CANA BRASIL, matrícula SIAPE n. 1508583

Art. 2º Autorizar compensação de 12 horas-trabalho aos servidores colaboradores, abaixo



relacionados, que trabalharam na organização e execução das Cerimônias de Formatura de 2019-2 do IFSC, realizadas no dia 03 de março de 2020, que cumpriram o expediente das 17 horas às 23 horas:

PAULO RICARDO RODRIGUES DE LIMA, matrícula SIAPE n. 1730174
ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula SIAPE n. 3230045
STELLA RIVELLO DA SILVA DAL PONT, matrícula SIAPE n. 1908898

Art. 3º - Determinar que as folgas relativas à atuação dos servidores deverão ser utilizadas para fins de compensação de horas/dias, de acordo com suas chefias imediatas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 338, de 15 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 169/2020 – DIREN-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para composição de banca de heteroidentificação de candidatos ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Profissional de Nível Superior Especializado para atendimento a pessoas com deficiência destinado à FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, conforme Edital 12/2020.

- CAMILA FRAGA;
- CAIO CASELLI MARTINS;
- IDNEY S. JUNIOR;
- LUCIANE DA CRUZ RABELLO;
- MARIA DA CONCEIÇÃO EPITÁCIO DOS SANTOS CORRÊA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 149, de 15 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 10/2020 - CCTEME-LGS,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 26 de 18 de fevereiro de 2020, publicada no boletim de serviços N° 34/2020, Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 128 de 31 de julho de 2020, publicada no boletim de serviços N° 149/2020 e Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 143 de 2 de setembro de 2020, publicada no boletim de serviços N° 176/2020, que nomearam servidores para compor o Grupo de Trabalho para estudo e elaboração do PPC da especialização a ser ofertada pela área de Processos Industriais, incluindo o servidor: THIAGO HENRIQUE MOMBACH.

Art. 2º O grupo de trabalho passa a ter a seguinte composição:

- I - ADRIELLEN LIMA DE SOUSA;
- II - GABRIEL GRANZOTTO MADRUGA;
- III - JEFERSON FRAYTAG;
- IV - MATHEUS FONTANELLE PEREIRA;
- V - RICARDO TERAN MUHL;
- VI - ROGERIO DA SILVA – PRESIDENTE;
- VII - THIAGO HENRIQUE MOMBACH.

Art. 3º Informar que os membros poderão alocar até 2 horas semanais de dedicação para esta atividade.

Art. 4º Esta portaria será válida até 31 de dezembro de 2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 141, de 15 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando n° 171/2020 - DAM-SJE, de 14/09/2020;
Considerando a Portaria n° 97, de 17/04/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n° 97/2020 de 17 de abril de 2020, a qual nomeia a comissão de pregão do IFSC Câmpus São José, retirando o nome da servidora PRISCILA SATSUMI TOGO desta comissão e incluindo o nome da servidora FRANCIELLE FERNANDES BRÍGIDO como membro da equipe de apoio.

Art 2º A comissão passa a ter a seguinte composição:
MICHAEL ERMESON DA SILVA – (Pregoeiro).
FRANCIELLE FERNANDES BRÍGIDO – (Membro da equipe de apoio)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 142, de 15 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando nº 172/2020 - DAM-SJE, de 15/09/2020;
Considerando a Portaria nº 83, de 12/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 83/2020, de 12 de março de 2020, que designa os fiscais do contrato de Direção Veicular licitado através do processo 23292007558/2020-56, PE 18/2020, conforme segue:

Fiscal Técnico: SABRINA MIRANDA COVALSKI, CPF: 046.442.149-73, SIAPE: 1667174, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Fiscal Administrativo: MARCELO EDUARDO DE OLIVEIRA, CPF: 806.430.609-44, SIAPE: 2033832, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Fiscal Suplente: MARCELO EDUARDO DE OLIVEIRA, CPF: 806.430.609-44, SIAPE: 2033832, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Gestor do Contrato: SABRINA MIRANDA COVALSKI, CPF: 046.442.149-73, SIAPE: 1667174, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 148, de 15 de setembro de
2020**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do Reitor n° 2808, que dispensou servidora ocupante da função de Coordenadora de Extensão e Estágios do Câmpus São Miguel do Oeste e a Portaria do Reitor n° 2976 que Designou servidora para a mesma função;

Considerando o memorando eletrônico n° 134/2020 - DG-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os Artigos 3º e 6º da Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste n° 123, de 27 de julho de 2020 que constitui a Comissão de Acompanhamento do Desenvolvimento de Atividades Não Presenciais - CADANP - no âmbito do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste.

Art. 2º São membros:

DIEGO ALBINO MARTINS - Diretor Geral
DIEGO NONES BISSIGO - Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
DOLORES WOLSCHICK - Coord. Curso Superior em Agronomia
FERNANDO SANCHES DE LIMA - Coord. Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
CHERILO DALBOSCO - Coord. do Curso Técnico em Administração
ANDERSON LUIZ ZWIRTES - Coord. Curso Técnico em Agropecuária
LUIZ CARLOS BARON - Coord. Curso Técnico em Eletromecânica
DIOGO CHITOLINA - Coord. Curso Técnico em Alimentos
JACINTA LUCIA RIZZI MARCOM - Coord. Pedagógica
MAICON FONTANIVE - Coord. de cursos de nível FIC

Art. 3º Excluir a servidora ANE LUIZE DE OLIVEIRA e incluir a servidora PRISCILA FLORES AGUIRRE.

Passam a ser consultores *Ad hoc*:

AQUIDAUANA MIQUELOTO ZANARDI - Coord. de Pesquisa e Inovação
PRISCILA FLORES AGUIRRE - Coord. de Extensão e Estágios
DIRCE GRIEBELER BRUXEL WERLANG - Coord. de Biblioteca
HELEN ANGELICA MODRAK - Coord. de Almoarifado



LUCIANA SENTER - Coord. do Núcleo de Educação a Distância
DEISI CAROLINE DURIGON - Coord. do Registro Acadêmico
KACIA PAVLAK - Coord. de Compras e Finanças
ALEX ANDRÉ BELINKI - Coord. de Tecnologia da Informação
FRANCIELI MARIA LIBERO - Presidenta do comitê de acompanhamento das atividades laboratoriais

Art. 4º A carga horária individual reservada aos encargos das atividades dos membros dessa comissão é de 2 horas semanais, oportunizando as seguintes atribuições:

- Acompanhar a oferta de ANP's como estratégia de continuidade do calendário acadêmico, zelando pela qualidade e continuidade da oferta.
- Coletar e sistematizar os dados de oferta de ANP's em cada um dos cursos.
- Elaborar recomendações e orientações para a oferta de ANP's.
- Homologar e publicizar, mensalmente, relatório de oferta de ANP's do campus.
- Enviar recomendações, ao colegiado do campus, quanto às deliberações daquele colegiado sobre o desenvolvimento das ANP's.
- Esclarecer, ou encaminhar ao setor competente, as dúvidas que lhe sejam encaminhadas sobre o desenvolvimento de ANP's no âmbito do campus.

Art. 5º A carga horária individual reservada aos encargos das atividades dos consultores ad hoc dessa comissão é de 1 hora semanal, oportunizando as seguintes atribuições:

- Assessorar a comissão sempre que convocado a fazê-lo em razão do setor/área sob sua responsabilidade.
- Emitir parecer consultivo a essa comissão, sempre que solicitado, quando o assunto tratado assim requerer e estiver relacionado a sua atuação.
- Encaminhar à comissão, as orientações sobre a sua área de atuação que impactem no desenvolvimento das ANP's.

Art. 6º Onde se lê: "Estabelecer que a comissão reunir-se-á ordinariamente 2 vezes por mês, enquanto estiver vigente calendário acadêmico com a oferta de ANP's, podendo em caso de necessidade ser convocado extraordinariamente."

Leia-se: "Estabelecer que a comissão reunir-se-á ordinariamente 1 vez por mês, enquanto estiver vigente calendário acadêmico com a oferta de ANP's, podendo em caso de necessidade ser convocado extraordinariamente."

Art. 7º Os consultores *ad hoc* serão convocados a participar das reuniões quando o assunto a ser tratado tiver relação direta com a sua área/setor de responsabilidade, podendo participar das demais reuniões como convidados, sempre que for de seu interesse.

Art. 8º A comissão poderá, de acordo com o assunto em pauta, convidar outros membros para participação em reuniões específicas.



Art. 9º Ao fim de cada reunião deverá ser lavrado documento que contenha o resumo de ações e orientações emanadas daquela reunião.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 31/12/2020.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 149, de 15 de setembro de
2020**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 135/2020 - DG-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Artigo 3º da Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste n° 47, de 26 de fevereiro de 2020 que designa o servidor YUSSEF PARCIANELLO, como Articulador do Sistema SIGAA, para o segmento Docente, no IFSC Câmpus São Miguel do Oeste.

Art. 2º O servidor designado será representante do Câmpus para suporte e orientações do Sistema SIGAA, atuando como mediador entre a Comissão Central e demais membros do Câmpus.

Art. 3º Onde se lê: "A carga horária reservada aos encargos desta atividade é de 1 hora semanal."
Leia-se: "A carga horária reservada aos encargos desta atividade é de 4 horas semanais."

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo válida até 28/02/2021.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 150, de 15 de setembro de
2020**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 133/2020 - DG-SMO;

Considerando o regramenteo previsto no capítulo III da resolução CODIR 01/2019, alterada pela resolução 05/2020/CODIR;

Considerando o resultado final da 1º chamada do edital de remoção 10/2020/DGP/IFSC, no qual a servidora ocupante do cargo de TAE-Psicólogo foi classificada para remoção;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Redistribuição - TAE Psicólogo do IFSC/SMO, a qual fica responsável por conduzir o processo de avaliação dos candidatos a redistribuição ao cargo.

Art. 2º São integrantes da Comissão:

1. DIEGO NONES BISSIGO
2. JACINTA LUCIA RIZZI MARCOM
3. ALINE HYPOLITO DA SILVA PICKLER

Art. 3º São atribuições da comissão:

- Consultar os inscritos interessados na redistribuição ao câmpus São Miguel do Oeste, conforme banco de intenções previsto no art. 19 da resolução 01/2019/CODIR.
- Realizar avaliação curricular e da carta de apresentação, bem como conduzir entrevista com os interessados.
- Definir, no âmbito da comissão, a classificação dos candidatos, encaminhando-a para a Direção Geral e Coordenação de Gestão de Pessoas, que darão ciência aos candidatos.

Art. 4º A carga horária total reserva aos encargos destas atividades é de 10 horas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo válida até 25/09/2020.

DIEGO ALBINO MARTINS
DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 48, de 15 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de implantação do Núcleo de Educação a Distância (Nead);
Considerando o Art. 41 do Regimento Interno do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar o servidor JONAS MUSSOI GARCIA, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO BASICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, CPF nº 057.532.279-96, matrícula SIAPE nº 1362513, para o Encargo das Atividades relacionadas ao Núcleo de Educação a Distância (Nead), vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Para o desempenho das atividades delegadas no Art. 1º desta Portaria, será destinada 10 (dez) horas de sua carga horária semanal, de acordo com o estágio de implantação do Nead, número de cursos EaD e ações a serem desenvolvidas.

Art. 3º Compete ao Diretor/Chefe da Diretoria/do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Para fins exclusivos de pontuação em editais, processos de progressão na carreira, reconhecimento de saberes e competências, dentre outros, a presente delegação para encargo de atividades será considerada equivalente à Função Gratificada (FG) de coordenação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo válida até 30 de dezembro de 2021.

DANIEL FERNANDO CAROSI